

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE**

**ATO DA DIRETORA
DE 09/12/2024**

DESIGNA os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação a contar de 09/12/2024:

PRESIDENTE:

ANA PAULA GOMES LEONE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 4381854-4, Diretora;

MEMBROS:

ANDREZA RAQUEL DIAS MELO E SILVA DO VALLE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5009728-8, Subdiretora;
CLEICI ROSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5091363-8, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
ALINE VIEIRA NUNES JORGE, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029440-7, Chefe do Serviço de Administração;
EMERSON FRANK DE MATTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 2008715-2; Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
LUANA CUNHA DE OLIVEIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5029620-5, Chefe da Seção de Bens e Valores;
EDGAR CORRÊA NETO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 4336907-3; Chefe da Seção de Manutenção;
NATAHÁLIA GREGÓRIO PINTO, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5122042-3, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;
MARY MARTINS DE ALMEIDA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5134936-1, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;
ANA PAULA DE BESSA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 5091088-4, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores;
MADIHA PAZ BAGDADI, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 4210882-9, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetores;

Deixa-se de nomear o Psicólogo, o Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210001/017185/2024.

Id: 2613391

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA
DE 21.11.2024**

APLICA a pena de REPREENSÃO ao Inspetor de Polícia Penal **ROGÉRIO DE PAULA SANTOS**, ID 5010265-6, por violação ao art. 26, incisos V do Decreto 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/032845/2024.

APLICA a pena de REPREENSÃO a Inspetora de Polícia Penal **RHÉURY LAYME SCHEIDEGGER COSTSAYFFER ANDRADE E SOUZA**, ID 5006972-1, por violação ao art. 6 inciso XXIX e art 7 inciso X, ambos da Resolução nº 994/2023; art 17, inciso XIV e art. 26, incisos V e XXXV do Decreto 40.013/2006, todos estes c/c artigo 286, inciso I do Decreto nº 2479/79, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/032845/2024.

DE 22.11.2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal **ANSELMO MORAES DOS SANTOS**, ID 5013154-0, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210006/003329/2023.

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO FERREIRA DE SOUZA**, ID 5000299-6, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/037962/2024.

DE 03.12.2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, à Servidora Médica Dra. **TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA**, ID 2911557-4, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/082391/2024.

DE 21.11.2024

TORNA SEM EFEITO o ato que instaurou a Portaria do dia 22/10/2024, publicado no D.O. nº 208 de 05/11/2024. PROCESSO nº SEI 210001/117684/2024.

Id: 2613512

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 03.12.2024**

DESIGNA, no processo nº SEI-210001/034333/2024, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIS NEVES**, IDF.: 50276060-3, para exercer o encargo de Defensor Dativo do servidor **VANDER DE PAULA CASTELO BRANCO**, IDF.: 2000677-2, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto 2.479/79.

Id: 2613205

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 07.10.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/074845/2024- ARQUIVE-SE.

DE 05.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/102861/2024- ARQUIVE-SE.

Id: 2613204

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 14.11.2024**

PROCESSO Nº SEI 210107/000795/2023 - DESARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/129158/2024 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO INSPECTOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 04.12.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/115143/2024 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/125476/2024 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/049254/2024 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210001/052039/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210001/053339/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210001/056921/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210001/059512/2024 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/093291/2024- ARQUIVE-SE

DE 05.12.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/090132/2024- ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-210001/087677/2024 - ARQUIVE-SE

CORREGEDORIA GERAL

**DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 05.12.2024**

PROCESSO Nº SEI 210001/039541/2024 - TORNA SEM EFEITO O despacho de arquivamento do dia 15/05/2024, publicado no D.O. nº 093 de 23/05/2024.

Id: 2613382

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL**

**DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 03.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-210006/002254/2023 - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2613385

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.12.2024**

DESIGNA, a contar da presente publicação, o seguinte servidor: 1º Ten BM QOC/17 **KAMILA COSTA LOPES DA SILVA**, RG 53.375, ID FUNCIONAL 5090432, na função de Gestor Técnico Operacional, em substituição ao servidor: 1º Ten BM QOC/15 **FILIPPE SIMÕES TAVARES**, RG 49.939, ID FUNCIONAL 50373676, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 107/2023, oriundo do processo SEI-270054/000659/2022, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/028248/2024.

Id: 2613412

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.12.2024**

DESIGNA, a contar da presente publicação, substituição dos militares abaixo relacionados, das funções de Gestor Técnico Operacional, Gestor Técnico Substituto, Membros Substitutos e Fiscais Setoriais, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 121/2024 (Lote 7 - Especializadas), oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (prestação de serviços continuados de coqueiragem, cozinha, garçom e servente), a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. PROCESSO Nº SEI-270006/024188/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/02 **MARCIO ROSA CARDOSO COLLARES** RG: 31.282, ID FUNC: 6142206 OBM: CBA VIII em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOC/97 **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA GUASTINI GRILO** RG: 20.129, ID FUNC: 25877658.

GESTOR TÉCNICO SUBSTITUTO: TEN CEL BM QOC/01 **RACHEL LOPES DA SILVA** RG: 28.976, ID FUNC: 6139736 OBM: CBA VIII em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/05 **FELIPE PIMENTA DE SIQUEIRA** RG: 36.617, ID FUNC: 42149401.

FISCAIS SETORIAIS: MAJ BM QOC/ ALAN TEIXEIRA CAZZOLATTO RG: 35.707, ID FUNC: 41897145 OBM: 1º GSFMA em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/07 **RAFAEL MEDEIROS FERRÃO** RG: 40.003, ID FUNC: 42793521.

MAJ BM QOC/90 **FABRICIANO JORGE DAVID** RG: 11.671, ID FUNC: 6100716 OBM: 2º GSFMA em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/07 **IGOR CAMPOS BACELAR** RG: 40.037, ID FUNC: 42797314.

MAJ BM QOC/04 **GLAUBER PEREIRA RODRIGUES** RG: 35.687, ID FUNC: 41896947 OBM: GOA em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/02 **GUSTAVO RUMBLESBERGER G. DA SILVA** RG: 29.024, ID FUNC: 6139868.

MAJ BM QOC/06 **RODOLFO JOSE ALVES CAMPOS** RG: 37.896, ID FUNC: 42627214 OBM: GBS em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/02 **RAFAEL SANTANNA PEREIRA** RG: 31.256, ID FUNC: 6141951.

MEMBROS (FISCAIS) SUBSTITUTOS: MAJ BM QOC/01 **INGRID VILLELA MENDES** RG: 16.536, ID FUNC: 26457415 em substituição ao servidor: TEN CEL BM QOC/01 **RACHEL LOPES DA SILVA** RG: 28.976, ID FUNC: 6139736.

MAJ BM QOC/08 **FREDERICO DOS SANTOS CARDOSO** RG: 40.879, ID FUNC: 43320350 em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/02 **GUSTAVO RUMBLESBERGER G. DA SILVA** RG: 29.024, ID FUNC: 6139868.

Id: 2613343

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.12.2024**

PROCESSOS NºS SEI-270057/002000/2020 E SEI-270003/002954/2024 - **AUTORIZO** a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a CLÍNICA SANTA HELENA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.847.176/0001-00, no valor de R\$ 724.095,04 (setecentos e vinte e quatro mil, noventa e cinco reais e quatro centavos), que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2613215

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.12.2024**

PROCESSOS NºS SEI-270057/002000/2020 E SEI-270003/003140/2024 - **AUTORIZO** a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a HOSPITAL VIVER MAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.080.438/0001-98, no valor de R\$ 166.368,80 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de credenciamento de empresas para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2613225

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
05.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/010633/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ÁGUAS DO RIO - 1 (CNPJ 42.310.775/0001-03), no valor de R\$ 1.043.292,84 (Um milhão, quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), processo SEI-270006/010633/2024, visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água e esgoto, através de rede pública de distribuição, a fim de atender as necessidades das Unidades do CBMERJ, com fulcro no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e fundamentação legal no art. 82, inciso VII §1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2613238

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1274 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

RECONHECE O SÍMBOLO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MAIS LONGINQUO, COMO SENDO DE ELEVADO VALOR HISTÓRICO E CULTURAL NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; o que preceitua o artigo 24, inciso II, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985; e ainda o que consta no Processo nº SEI-270001/004222/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o Símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o qual sofreu evoluções ao longo dos séculos, por fatos exclusivamente histórico-sociais do país, contudo, sem se afastar dos modelos simbólicos preexistentes, utilizados há décadas, como sendo de elevado valor histórico e cultural no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

Art. 2º - O Símbolo histórico e cultural mencionado no artigo anterior obedecerá às representações gráficas e descrições heráldicas dispostas na Portaria CBMERJ nº 452, de 05 de abril de 2006, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 068, de 12 de abril de 2006; e Anexo I.

Art. 3º - Fica autorizado o uso do símbolo histórico e cultural ilustrado no Anexo Único da presente Portaria, no âmbito do CBMERJ, respeitando-se os limites do Decreto nº 48.581, de 03 de Julho de 2023, como forma manifesta de manutenção do culto às tradições históricas do ofício de bombeiro militar.

Art. 4º - O Símbolo histórico e cultural, como forma de manutenção do culto às tradições, poderá ser utilizado concomitantemente em impressos, representação digital e "site", com os símbolos representativos e honrosos, o Estandarte e o Brásão previstos no Decreto nº 48.581 de 03 de julho de 2023.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLO1



Id: 2613223

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 06.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/022840/2024 - **CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARILDA LEAL DA COSTA, companheira do ex-Subtenente BM RR VANDERLEI LUCIO BENEDITO, RG 8.694, Id Funcional 2661155-4, CPF 839.565.657-20, falecido em 10 de setembro de 2024, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270038/001076/2022 - **CONCEDO** Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. CRISTINA IZABEL ALVES MARINHO, cónjuge do ex-2º Tenente BM Ref JORGE DA SILVA MARINHO, RG 03.123, Id Funcional 884656-1, CPF 250.883.947-72, falecido em 20 de maio de 2022, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2613145